

## EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

EDITAL Nº 01, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A Presidente da AARH - Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos/ HOSPITAL SÃO JULIÃO, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as inscrições no Concurso que visa à seleção de candidatos para preenchimento de vagas no **Programa de Residência Médica em Clínica Médica e no Programa de Residência Médica em Oftalmologia** do Hospital São Julião, para o ano de 2018, para médicos e formandos em Medicina de Faculdades reconhecidas pelo MEC – Ministério da Educação.

### I. DATAS IMPORTANTES:

Inscrição	16/10 a 17/11/2017
Homologação das inscrições	22/11/2017
1ª FASE - Prova	02/12/2017
Divulgação do Gabarito	02/12/2017
Recurso da 1ª fase	04/12 a 05/12/2017
Confirmação do Gabarito	11/12/2017
2ª FASE – Análise do curriculum vitae (CV)	02/12/2017
Divulgação do Resultado	03/12/2017
Recurso ao Resultado	04/12 a 05/12/2017
Confirmação do Resultado Final	12/12/2017
Matrículas	01/02 a 02/02/2018

### II. INSCRIÇÕES:

1. DATA: **16 de outubro a 17 de novembro de 2017.**
2. AO INSCREVER-SE O CANDIDATO ESTARÁ DECLARANDO: o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
3. Os formulários necessários à inscrição estarão disponíveis **UNICAMENTE** pela internet, no endereço eletrônico [www.sjuliao.org](http://www.sjuliao.org), do dia **16 de outubro de 2017**, a partir das **9 horas**, ao dia **17 de novembro de 2017**, até às **17 horas (horário local)**.

4. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.sjuliao.org](http://www.sjuliao.org), por meio do “link” específico para o Concurso de Residência Médica, preenchendo os campos indicados no Requerimento. Ao final deverá conferir seus dados e confirmar a sua inscrição.
5. Ainda na página de inscrição, preencher a Ficha de Análise do Curriculum Vitae, conforme os critérios de pontuação constantes neste Edital, no Anexo I.
6. **Uma cópia do requerimento de inscrição, bem como da ficha preenchida de Análise do Curriculum Vitae deverão ser entregues à COREME/HSJ - Comissão de Residência Médica do Hospital São Julião juntamente com os demais documentos solicitados para a inscrição.**
7. Serão de total responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, sob as penas da lei.
8. O valor **da inscrição é de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**, depositados na conta bancária abaixo especificada, até o **dia 17.11.2017**.

ASSOCIAÇÃO AUXILIO RECUPERAÇÃO HANSENIANOS CNPJ: 03.273.885/0001.90 Banco 104 – Caixa Econômica Federal Agência 2228 Operação 003 Conta Corrente 0000720-0
---

9. O comprovante de pagamento deverá ser guardado pelo candidato até o término do processo seletivo, para eventual conferência.
10. Não serão aceitos pagamentos por correio, *fac-simile* ou quaisquer outros meios que não os estabelecidos neste Edital.
11. A COREME/HSJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou falhas de comunicação, bem como fatores que impossibilitem a transferência de dados.
12. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.
13. As inscrições serão homologadas dia **22/11/2017**.
14. O candidato inscrito deverá entregar na COREME/HSJ ou remeter, via sedex, os seguintes documentos:
  - 14.1 *Curriculum vitae* (CV) documentado e demais documentos necessários para a Análise. Limitar-se a enviar os documentos comprobatórios APENAS dos itens a serem analisados na Ficha de Análise do CV que devem ser anexados na ordem descrita. Identificar os documentos de acordo com os itens e subitens do Anexo I deste Edital. Não serão aceitos documentos comprobatórios inclusos após o término das inscrições. Pede-se que os documentos não estejam encadernados.
  - 14.2 Fotocópia do comprovante de inscrição no CRM – Conselho Regional de Medicina; Diploma de Médico ou, no caso dos estudantes, declaração de estar cursando o último ano do curso de Medicina, emitida por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

14.3 Uma fotografia 3 x 4 recente;

14.4 Fotocópia do Requerimento e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e da Ficha de Análise do CV devidamente preenchida;

14.5 O CANDIDATO ESTRANGEIRO OU BRASILEIRO COM GRADUAÇÃO NO EXTERIOR, deverá obedecer à Resolução CFM nº 1.832, de 25 de fevereiro de 2008 entregando também os seguintes documentos:

14.5.1 Fotocópia autenticada do visto de permanência definitivo no Brasil;

14.5.2 Fotocópia autenticada do diploma de Graduação em Medicina, devidamente revalidado em Instituição competente no Brasil.

14.6 Para os candidatos moradores em Campo Grande/MS, os documentos exigidos para inscrição poderão ser entregues pessoalmente na COREME/HSJ. Para os candidatos de outras cidades, os documentos deverão ser remetidos pelo Correio, com AR, em volume único, **até 17 de novembro de 2017** (vale a data do carimbo da postagem do Sedex 10) para o endereço:

Secretaria da COREME/HSJ - Hospital São Julião Rua Lino Villachá, 1250 – Bairro Nova Lima Campo Grande–MS – CEP 79.017-200

14.7 Os candidatos que quiserem fazer uso da pontuação adicional prevista no item V, sub-item 5, deste edital, deverão apresentar o certificado de conclusão ou declaração de previsão de conclusão até a data final das inscrições.

### **III. PROGRAMA OFERECIDO:**

<b>Programa</b>	<b>Acesso</b>	<b>Duração</b>	<b>Vagas</b>	<b>Reserva FA</b>	<b>Total de vagas</b>
Clínica Médica	Direto	2 anos	04	-	04
Oftalmologia	Direto	3 anos	03	-	03
Total de vagas oferecidas	-	-	07	-	07

### **IV. DATA, HORÁRIO E LOCAL DO PROCESSO SELETIVO:**

#### **1. 1ª FASE – PROVA:**

Dia: **02 de dezembro de 2017.**

Horário: **8h às 12h.**

Local: Hospital São Julião - Rua Lino Villachá, 1250 – Bairro Nova Lima - Campo Grande/MS – CEP 79.017-200

**Comissão de Residência Médica – COREME**

AARH - Hospital São Julião

Rua Lino Villachá, 1250 – Bairro Nova Lima ☎ 67 3358-1500 / 3358-1640 📠 67 3358-1555

CEP 79017-200 Campo Grande - MS

[www.sjuliao.org](http://www.sjuliao.org) e-mail: [mauricio@saojuliao.org.br](mailto:mauricio@saojuliao.org.br)

## 2. 2ª FASE – ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE E PROVAB:

Dia: **02 de dezembro de 2017.**

A análise do CV será de acordo com a **Ficha de Análise do CV e PROVAB** (Anexo I deste Edital), cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato. A análise será realizada pela Comissão de Provas para o Concurso de Residência Médica 2018, instalada na COREME/HSJ.

## V. APLICAÇÃO DA PROVA:

### 1ª FASE - PROVA:

1. Prova eliminatória e classificatória, composta por questões objetivas do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e quatro alternativas identificadas pelas letras “a”, “b”, “c”, “d”, com apenas uma alternativa correta.

**a) Para os programas de acesso direto – Clínica Médica e Oftalmologia** - prova de Medicina Geral com 100 (cem) questões sobre conhecimentos nas áreas básicas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Preventiva e Social (Saúde Preventiva e Medicina Geral de Família e Comunidade).

### 2ª FASE - ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE E PROVAB:

1. A análise do *curriculum vitae* será realizada pela Comissão de Provas para o Concurso de Residência Médica 2018, de acordo com o item IV.2 deste Edital e será confrontada com as informações prestadas e com os documentos comprobatórios anexados em conformidade com a Ficha de Pontuação preenchida pelo candidato, no momento de sua inscrição.
2. A Comissão de Provas poderá confirmar a pontuação, ou modificá-la com base nas informações e documentos comprobatórios apresentados.
3. Não serão aceitos documentos a serem anexados posteriormente.
4. Documentos que não constem no Anexo I deste Edital (Ficha de Análise de CV) não serão analisados, nem pontuados.
5. **Os candidatos que anteriormente à data de início do PRM participaram e cumpriram integralmente o PROVAB, a partir de 2012 ou ingressado nos Programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, a partir de 2015, receberão pontuação adicional na nota de todas as fases deste Processo Seletivo, considerando os seguintes critérios:**

**5.1 10% (dez por cento) nas notas para quem concluir 1 (um) ano de participação no PROVAB;**

**5.2 10% (dez por cento) da nota total para quem concluir 2 (dois) anos de participação no Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.**

## **VI. JULGAMENTO DAS PROVAS:**

### **1ª FASE - PROVA ESCRITA:**

1. A prova teste terá **peso 9**, caráter classificatório, sendo-lhe atribuídas notas no valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de desempenho na prova escrita, sendo o resultado afixado com o número de inscrição do candidato e a respectiva nota.

### **2ª FASE - ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE* (CV):**

1. A 2ª fase será aplicada a todos os candidatos e terá caráter classificatório. Serão avaliados dois itens: titulação e produção científica. A pontuação conferida a cada item é a constante no ANEXO I deste Edital. A nota máxima para o CV é de 10 (dez) pontos.
2. Na análise do CV serão levados em consideração apenas os itens especificados no Anexo I. Itens não relacionados no Anexo I serão desconsiderados.
3. A nota será resultado da pontuação obtida em cada item principal de avaliação, conforme segue:  $[(\text{Pontos Item 1}) + (\text{Pontos Item 2})] / 2$ . O resultado final será escalonado de 0 (zero) a 10 (dez), considerando duas casas decimais.
4. A Análise do CV terá **peso 1 e o resultado será divulgado no endereço eletrônico [www.sjuliao.org](http://www.sjuliao.org) no dia 03/12/2017.**

## **VII. NOTA FINAL:**

1. A nota final de cada candidato será o resultado da pontuação obtida em cada fase, conforme segue:  $[(\text{Prova da 1ª fase} \times 9) + (\text{Análise do CV} \times 1)] / 10$ .
2. O candidato que deixar de fazer algumas das fases ou obtiver nota ZERO na 1ª fase será reprovado.

## **VIII. CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, da maior para menor nota final obtida, tendo como limite o dobro do número de vagas disponibilizadas pelo Programa para o presente processo seletivo.

Os candidatos que obtiverem aprovação, mas que não forem classificados serão considerados como suplentes podendo ser chamados a assumir vagas não preenchidas.

2. Em caso de empate na nota final, na última posição disponível, serão utilizados

- como critérios de desempate na seguinte ordem:
- a) a maior nota obtida na prova escrita;
  - b) a maior nota obtida na análise do **currículum vitae**;
  - c) a maior idade.
3. O resultado de cada fase do concurso será disponibilizado no site do Hospital São Julião [www.sjuliao.org](http://www.sjuliao.org) - até **12 de dezembro de 2017**.
  4. O prazo para interposição de recursos será **de 04 a 05 de dezembro de 2017**. Após este prazo será divulgado o resultado final em 12/12/2017 com a lista classificatória. Se frente ao resultado final (no próximo dia útil após sua divulgação) ocorrer modificação, nova lista classificatória final será divulgada no endereço eletrônico discriminado no item anterior.
  5. Em caso de participante devidamente regular com o PROVAB, conforme Resolução CNRM nº 2, de 28 de agosto de 2015, será acrescida pontuação em cada fase deste processo seletivo, conforme os critérios do item V sub-item 6.

#### **IX. RECURSOS:**

1. A interposição de recursos sobre o presente **Edital** deverá ser encaminhada e protocolada na **Comissão de Residência Médica do Hospital São Julião**, sito na Rua Lino Villachá, 1250, Bairro Nova Lima, telefone: (67) 3358-1500, até 24 horas após a sua publicação.
2. Os recursos interpostos após a divulgação do gabarito da prova da **1ª fase**, serão analisados com base em literatura atualizada e deverão ser protocolados na COREME do Hospital São Julião, até às **15 horas do dia 05 de dezembro de 2017**. Serão desconsiderados questionamentos sobre o preenchimento do cartão-resposta.
3. Caberá recurso ainda após a divulgação do resultado da análise do CV, com prazo para a interposição do mesmo protocolado na COREME do Hospital São Julião até às **15 horas do dia 05 de dezembro de 2017**.
  - 3.1 Serão desconsiderados os recursos protocolados fora do prazo estabelecido ou aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados.
  - 3.2 O recurso deverá ser apresentado através de requerimento disponibilizado no endereço eletrônico do Hospital São Julião e entregue na COREME/HSJ, em duas vias (original e cópia), contendo o nome do candidato, número do documento de identificação e número de inscrição.
4. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.
5. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, *fac-símile*, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
6. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de formulação de recurso.
7. Em hipótese alguma será deferido o pedido de vista de provas ou revisão, seja qual

for o motivo alegado, exceto por mandato judicial.

## **X. HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS:**

Terminada a fase de Seleção do referido concurso, haverá a homologação dos resultados pela Diretora Executiva do HOSPITAL SÃO JULIÃO com divulgação da lista dos aprovados no endereço eletrônico [www.sjuliao.org](http://www.sjuliao.org)

## **XI. DA MATRÍCULA:**

1. PERÍODO: **01 de fevereiro a 02 de fevereiro de 2018 - horário: 8h às 12h.**

1.1 O não comparecimento neste prazo implicará na desistência do candidato da vaga que fez jus.

1.2 Os candidatos aprovados no presente concurso que forem convocados para prestação do Serviço Militar Obrigatório poderão solicitar Reserva de Vaga para o ano seguinte, através de requerimento próprio, na Secretaria Executiva da COREME/HSJ durante o período de matrícula.

1.3 O referido Requerimento de Reserva de Vaga deve ser acompanhado de documento comprobatório da convocação (Carta de Convocação). Os que já estiverem incorporados ao Serviço Militar não terão direito à reserva de vaga para o ano seguinte.

1.4 A partir do dia, 03/02/2018 os suplentes poderão ser convocados para matrícula, por ordem sucessiva de classificação.

1.5 O candidato suplente do sexo masculino convocado para a matrícula só fará jus à mesma se apresentar documento de dispensa do serviço militar.

1.6 O suplente terá dois dias úteis, para efetuar sua matrícula, após a sua convocação. A convocação poderá ser feita mediante e-mail, telegrama, sedex 10 ou telefone.

## **DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA MATRÍCULA (fotocópias):**

- a) Para brasileiros: cópia legível da cédula de identidade; para estrangeiros: cópia legível da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);
- b) Cópia legível do diploma (frente e verso) ou declaração, com data recente de que concluiu ou concluirá até o dia 28/02/2018 o curso de graduação em Medicina, expedidos por escola médica do Brasil;
- c) Cópia legível do CPF, PIS/PASEP;
- d) Cópia legível do CRM;
- e) Para os candidatos graduados no exterior: cópia e original do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei e, se estrangeiro,

também deverá apresentar cópia e original do visto de permanência, proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial e cópia legível do registro junto ao CRM de acordo com a Resolução CFM nº 1.669/2003;

- f) Não será aceita matrícula, em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos mencionados nos itens anteriores;
2. A matrícula implicará o compromisso de aceitação, por parte do candidato, das disposições estabelecidas pelo Regimento Interno da COREME/HSJ e do Programa.

## **XII. INFORMAÇÕES PERTINENTES A TODAS AS FASES DO CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2018:**

1. Caberá ao candidato certificar-se que o processo eletrônico foi completamente concluído, através do site [www.sjuliao.org](http://www.sjuliao.org) - do Hospital São Julião: Lista dos candidatos inscritos.
2. O candidato deverá comparecer aos locais de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta de tinta azul ou preta e apresentar **um** dos seguintes documentos no original:
  - a) Cédula de identidade – RG;
  - b) Carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade;
  - c) Passaporte, dentro do prazo de validade; ou
  - d) Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina.
  - e) Carteira de trabalho (CTPS)
4. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza. **Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento original, que bem o identifique, com foto.**
5. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular, **bip, iphone, walkman, ipad, ipod**, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.
6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
7. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:
  - 7.1. Apresentar-se após o horário estabelecido;



- 7.2. Não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital;
- 7.3. Não comparecer para realização da prova escrita, seja qual for o motivo alegado;
- 7.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- 7.5. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- 7.6. Não devolver o cartão de respostas no final do tempo estipulado para a realização da prova;
- 7.7. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (**bip, iphone, pager**, telefone celular, relógio digital, **walkman**, agenda eletrônica, **notebook, palmtop, ipod, ipad**, receptor, gravador ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares);
- 7.8. Estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, ou roupa ou adereço que identifique a escola de origem;
- 7.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
8. O candidato não poderá adentrar o local de prova portando equipamento como os indicados no item 7.7 anterior.
9. Não haverá, em hipótese alguma, prorrogação do tempo estipulado para a aplicação da prova.
10. O Hospital São Julião e a Comissão de Residência Médica não se responsabilizam por perda ou danos de documentos ou objetos dos candidatos, ocorridos nos locais de realização das provas.
11. O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 2 horas de seu início.
12. O gabarito da prova estará disponível no endereço eletrônico a partir 15 horas do dia **02 de dezembro de 2017**.
13. O candidato poderá levar o caderno de provas após o período mínimo de 2 horas de seu início.

### **XIII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

1. **Início do Programa: 1º de março de 2018.**
2. Período de devolução dos Currículos dos candidatos não aprovados: **12 a 14 de março de 2018.**
3. Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela CNRM (Lei Federal 10.405 de 01/01/2002).
4. Mais informações poderão ser obtidas no endereço citado no item II. 14.6.

**Beatriz Figueiredo Dobashi**

**Presidente da AARH**

## ANEXO I

### CONCURSO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA DO HOSPITAL SÃO JULIÃO

#### FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

<b>1. PONTOS RELACIONADOS À TITULAÇÃO E PRODUÇÃO CIENTÍFICA – 0 a 10 pontos</b>	<b>PONTOS</b>	<b>Quantidade de itens a pontuar</b>	<b>SOMA PARCIAL</b>
1.1. Pós-Graduação <b>Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) vale a maior titulação</b>	1,0		
1.2. Artigos publicados em periódicos científicos internacionais indexados – <b>máximo 2 artigos.</b>	1,5		
1.3. Artigos publicados em periódicos científicos nacionais indexados – <b>máximo 3 artigos.</b>	1,0		
1.4. Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais (ex: seminário, conferência, palestra, mesa redonda e painel) - <b>máximo 6 trabalhos.</b>	0,5		
<b>TOTAL ÍTEM 1</b>			
<b>2. PONTOS RELACIONADOS À CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO – 0 a 10 pontos</b>	<b>PONTOS</b>	<b>Quantidade de itens a pontuar</b>	<b>SOMA PARCIAL</b>
2.1. Cursos realizados na área (mínimo 20 horas) e cursos de ACLS, ATLS ou equivalente – <b>máximo de 3 cursos.</b>	1,0		
2.2. Participação em eventos científicos da área médica - <b>máximo 10 eventos.</b>	0,2		
2.3. Programa de Iniciação Científica Oficial – <b>máximo de 2 participações.</b> Cada participação considerada envolve o período de 1 ano.	1,0		
2.4. Participação em Liga Acadêmica Oficial ou Estágio Extracurricular com carga horária maior ou igual a 200h – <b>máximo de 2 participações.</b>	0,5		
2.5. Certificação de Língua Inglesa em curso com duração de pelo menos 4 semestres.	1,0		
2.6 Monitorias de Ensino – <b>máximo de 2 participações.</b>	0,5		
<b>TOTAL ÍTEM 2</b>			
<b>NOTA FINAL</b>			
<b>[(Pontos Item 1) + (Pontos Item 2)] / 2.</b>			

**HOSPITAL SÃO JULIÃO – PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO EM RELAÇÃO:**

( ) AO GABARITO

( ) À ANÁLISE CURRICULAR

**PRAZO: ATÉ ÀS 15 HORAS DO DIA 05/12/2017**

**NOME DO CANDIDATO** \_\_\_\_\_

**Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE** \_\_\_\_\_

**Nº DA INSCRIÇÃO** \_\_\_\_\_

**Descrição do Recurso ( em relação ao gabarito, utilize um formulário para cada questão).**

**Data:** \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2017

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Recebido na COREME/HSJ às** \_\_\_\_\_ **do dia** \_\_\_\_\_ **/** \_\_\_\_\_ **/2017**

**Assinatura do recebedor** \_\_\_\_\_